

### Governo do Estado do Ceará

# Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará



Reitoria

# EDITAL Nº 26/2020 - FUNECE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Convoca os Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior para Eleição de representantes da categoria de Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual do Ceará para o biênio 2020-2022 e dá outras providências.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual Nº 10.877/1983 alterada pela Lei nº 15.955/2016, de 11/02/2016, e, ainda, considerando a Resolução Nº 1607/2020-CONSU, de 26 de agosto de 2020, que estabelece normas e procedimentos para Eleição de representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará - CEPE, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

## 1. Da Convocação:

**1.1.**Ficam convocados os Diretores de Centros, Faculdades e Instituto Superior do sistema FUNECE/UECE para participarem da Eleição para escolha de representantes da categoria de Diretores de Centros, Faculdades e Institutos Superiores no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Ceará.

# 2. Da Eleição:

- 2.1. A Eleição será coordenada por Comissão Eleitoral constituída pela Reitora.
- **2.2.**A Secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na Sede da CEV/UECE, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, atendendo pelos telefones (85) 3101.9710 e 3101.9711.
- **2.3.**A Eleição será realizada no **dia 04 de janeiro de 2021 (segunda-feira),** no horário das 9 às 12 horas, em seção localizada no prédio da Comissão Executiva do Vestibular/CEV/UECE (av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fortaleza, Ceará)
- **2.4.** A eleição se processará em escrutínio secreto e o voto que for destinado ao candidato a conselheiro será automaticamente atribuído ao candidato a suplente a ele vinculado.

## 3. Das Vagas de Representação Eletiva no CEPE:

- **3.1.**O presente Edital tem por objetivo a convocação de eleições para o preenchimento das seguintes vagas representativas:
  - a) 12 (doze) Diretores de Centro, Faculdade e Instituto Superior
- **3.2.**Os mandatos dos conselheiros serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.
- **3.3.**De acordo com a Lei nº 15.955/2016, os representantes da categoria a que se refere o presente edital que forem reconduzidos aos seus cargos de Direção e que já tenham usufruído da recondução de que trata o §2º do artigo 9º da já mencionada lei poderão se candidatar para as vagas, permitindo-se uma recondução.



# Governo do Estado do Ceará

# Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará



#### Reitoria

**3.4.**Os representantes da categoria de Diretores de Centro, Faculdades e Institutos Superiores que não possuírem vice diretor na época de recepção das inscrições de que trata este Edital, poderão compor Chapa elencando como suplente o coordenador de curso regular de graduação ou de pós graduação stricto sensu acadêmica do respectivo centro, faculdade ou instituto com mais tempo de serviço na UECE.

## 4. Da Inscrição

- **4.1.**As inscrições estarão abertas no período de **18 a 22 de dezembro de 2020** e deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site das Eleições da UECE (www.uece.br/eleicoes).
- **4.2.**O formulário constante do anexo I deste Edital deverá ser preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa, bem como a documentação exigida a ser informada neste formulário deverão ser enviados digitalizados, de forma legível, para o email comissaoeleitoral@uece.br

## 5. Do Cronograma

- **5.1.**Será disponibilizado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes) o Cronograma de Eventos das eleições.
- **5.2.** Todos os procedimentos referentes à operacionalização das eleições serão aqueles delineados na Resolução nº 1607/2020.

## 6. Instrumentos Normativos

**6.1.**As eleições de que tratam este Edital reger-se-á pelas disposições da Lei Estadual № 10.877/1983, alterada pelas Lei nº 15.955/2016 e Lei nº 17.218/2020, pelo Estatuto da FUNECE/UECE, pela Resolução № 1607/2020-CONSU, de 26/08/2020 e por este Edital.

Reitora da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales Reitora da UECE

Latelle das



# Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará



## Reitoria

### ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CEPE

Nós, abaixo identificados, solicitamos inscrição, como candidato titular e suplente vinculado, a representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para a categoria indicada no Quadro seguinte, na Eleição a ser realizada no dia **04 de janeiro de 2021**.

X	CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO		
( )	Diretores de Centro, Faculdades e Ins	titutos Superiores	
reg	Declaramos ter ciência do inteiro 020 e da Resolução № 1607/2020- gulamentam a Eleição e que estão dis vww.uece.br/eleicoes).	CONSU, de 26 de a	
Esta	tamos anexando a este formulário:		
( )	alíneas de <b>a</b> a <b>c</b> , do inciso I do a expedidas pela Secretaria dos Órgãos	se enquadram em no rtigo 5º da Resolução s Colegiados (SODC), ir	estão de pessoas (DEGEP) da UECE, enhuma das disposições contidas nas nº 1607/2020; certidões individuais nformando que os requerentes não se iso I do artigo 5º da Resolução nº
Dac	ados do Candidato Titular		
Non	ome:		
Cur	ırso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: _		
Tele	lefones: Residencial:	Trabalho:	Celular:
E-m	mail institucional:		
Dac	ados do Suplente Vinculado		
Non	ome:		
Cur	ırso/Unidade Acadêmica ou Administrativa: _		
Telefones: Residencial: Trabalho		Trabalho:	Celular:
E-m	mail institucional:		
			2020
Fortaleza, de dezembro de 2020			

Assinatura do Suplente Vinculado

Assinatura do Candidato Titular